



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Executivo

Nº 000012

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano 1

Portaria



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Aiquara
Estado da Bahia
CNPJ n.º 16.235.475/0001-05

PORTARIA Nº 06/2016

Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/05, **considerando** a necessidade de dever de prestar contas anualmente perante o TCM; **considerando** que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração do inventário dos bens sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Municipais: Maria da Conceição de Jesus, João Alves dos e Ivonete Silva dos Santos, ambos ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Jitaúna, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2016, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência do inventário dos bens.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, Câmara Municipal de Jitaúna.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jitaúna, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2016.


PERICLES FERREIRA ALVES
Presidente

Endereço: Praça Juracy Magalhães, 104 – Centro – Aiquara – CEP: 45.220-000
Fone/Fax: (73) 3547-2396 – E-MAIL: aiquaracamara@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Executivo

Nº 000012

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano 1



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Aiquara
Estado da Bahia
CNPJ n.º 16.235.475/0001-05

PORTARIA Nº 07/2016

Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/05, considerando a necessidade de dever de prestar contas anualmente perante o TCM; considerando que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Municipais: Maria da Conceição de Jesus, João Alves dos e Ivonete Silva dos Santos, ambos ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Jitaúna, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2014, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência de caixa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, Câmara Municipal de Jitaúna.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jitaúna, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2016.

Pericles Ferreira Alves
Presidente

Endereço: Praça Juracy Magalhães, 104 – Centro – Aiquara – CEP: 45.220-000
Fone/Fax: (73) 3547-2396 – E-MAIL: aiquaracamara@hotmail.com